DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 24 DE AGOSTO DE 2.022.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO LÁZARO SILVA JÚNIOR PELO RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DO JORNALISMO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2022, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1°- Fica concedido ao LÁZARO SILVA JÚNIOR, o titulo de CIDADÃO BENEMÉRITO, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, pela sua efetiva contribuição a população biriguiense através de seu trabalho na área do jornalismo informativo.

Artigo 2°- O diploma alusivo ao titulo objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 3°- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Artigo 4°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
DATA
24/08/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARINEUVA ALVES DE SOUZA
DATA
24/08/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.